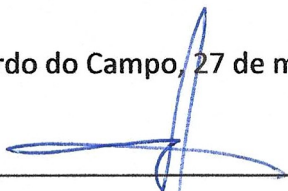


DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014, e com art. 149, inciso XVIII da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a OSC Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2025



Charles Aurélio de Jesus Lima

RG 30.715.357-5

CPF 214.332.278-00

